

Oitenta e um alunos sem aulas

ESCOLAS DENTÁRIAS EM GUERRA COM MINISTÉRIO

O Instituto Superior de Ciências Dentárias do Porto foi encerrado na passada sexta-feira por decisão do Ministério da Educação e Cultura.

Situação na Rua de S. Roque da Lameira, o edifício do actual Instituto mandado encerrar na passada sexta-feira pelo Ministério da Educação é de estilo antigo, mas modernamente equipado no seu interior.

cente que os alunos permanentemente vivem. Passaram um ano à espera que a situação fosse resolvida.

Ministério ignora processo e responde ao anterior

Em Novembro de 86, é remetido um terceiro processo baseado na Lei de Bases do Ensino e que refere que qualquer estabelecimento particular que apresente um currículo idêntico ao das Universidades oficiais está automaticamente legal.

Violência? - Interpelamos - não, nunca a houve e sabemos ter a cabeça no lugar, tentar dialogar - diz-nos um elemento da associação de alunos.

As aulas foram suspensas porque o Ministério assim o quis. Depois de um primeiro processo submetido à apreciação do respectivo ministro, em Janeiro de 1992, a resposta que era devida por lei ao processo, 120 dias, não foi minimamente respeitada.

Contudo, já no decorrer de 85, mais propriamente em Maio, é elaborado e entregue um segundo processo de acordo com o decreto lei que pretendia restabelecer a ordem no ensino privado em Portugal.

No dia seguinte, sábado, organizaram uma viagem até Bragança, para falar com o Presidente da República. Domingo partiram, pelas seis horas da manhã, confiantes de que seriam ouvidos.

Dois polícias à paisana entraram no edifício, e comunicaram aos alunos que o Instituto ia ser fechada. Justificações para tal - diz o Ministério

no comunicado - «a criação das Faculdades não foi autorizada por a pretensão requerida não ser credível, nomeadamente em termos de garantir, quer em instalações, quer em corpo docente, quer em capacidade económico-financeira, o ensino da especialidade e de, consequentemente, a conclusão do curso pelos estudantes que ora o iniciassem».

Estas afirmações do Secretária de Estado do Ensino Superior motivaram já a instauração de um processo ao MEC por parte do corpo docente que se acha lesado com tais declarações, tanto mais que alguns deles são professores do ensino oficial.

A decisão foi recebida pelos alunos serenidade. Abandonaram o edifício, sentindo antecipadamente a nostalgia do ano que passaram em aulas, do ano em que todos os dias percorriam o ritual da descerença e da tenacidade - ir até ao Instituto nunca pelas novidades que se acabam chegar.

No dia seguinte, sábado, organizaram uma viagem até Bragança, para falar com o Presidente da República. Domingo partiram, pelas seis horas da manhã, confiantes de que seriam ouvidos.

Ontem, segunda-feira, voltaram para o Instituto, sem nada para fazer. Conversavam para matar o tempo. São 81 alunos inscritos no 1º ano, o único que até agora estava a funcionar. Para a frente estão seis anos. Como vivem nesta situação de clandestinidade forçada não têm direito a passe de estudante nem a adiantamento de serviço militar.

A Cooperativa, por seu lado,

está reconhecida na Fundação António Sérgio e, obviamente não tem fins lucrativos. Tem um projecto ambicioso, que pretende concretizar quando tudo estiver resolvido, ou seja a ampliação das instalações, a criação de estruturas para desenvolvimento da parte clínica e por fim a construção de um hospital de clínica dentária, a funcionar vinte e quatro horas por dia que proporcionaria a que os alunos formados tivessem colocação assim como a criação de postos de trabalho. Um projecto com âmbito social inserido em si.

Um dentista por 10 mil habitantes

É, nesta altura, de levantar a questão se, a exemplo do que acontece com outros cursos, o mercado de trabalho estará ou não lotado. Existe em Portugal uma média de um dentista por 10 mil habitantes enquanto as normas da CEE apontam para uma média de um para dois mil. Se, por exemplo em Lisboa, existe um dentista para 4500 habitantes, já no Porto há de um para 10 mil e em Braga de um para 21 mil. Números significativos e que, só por si explicam os preços, por vezes, exorbitantes que os médico-dentistas ou estomatologistas levam por consulta ou o tempo de espera por uma consulta nos especialistas mais reputados.

No interior do país as pessoas necessitam de andar quilómetros e quilómetros por estradas que não existem.

A conclusão é óbvia: não há especialistas suficientes no sector. Os números de 83 apontavam para:

- Odontologistas 455
Estomatologistas 620
Médico-dentistas 110
legal 320

Para maior escândalo, os cursos de médico-dentistas em que se habilitam os estudantes das Faculdades portuguesas não são reconhecidos internacionalmente. Qualquer médico-dentista licenciado em Portugal não pode exercer a sua profissão além fronteiras, até porque estes não estão organizados autonomamente mas sim na Ordem dos Médicos.

Na Europa, existe um curso muito mais específico e que envergou a nossa situação provisória criada por um decreto lei de 1990 que lhe dá legalidade: o licenciamento de cirurgião-dentista, que um dos projectos do Instituto propôs, foi rejeitado por não ser compatível com o das Faculdades estatais. O argumento é o de que se o oficial é deficiente, todos os cursos futuros devem nascer deficiente, para não

serem criadas desigualdades. No entanto, a precaridade da nossa situação não fica por aqui. Assim, daqui a sete anos, os dentistas estrangeiros poderão vir trabalhar para Portugal, segundo as regras de livre circulação da CEE. E esta questão não está na esfera do imaginário ou na quinta dimensão. Antes pelo contrário, existem já nomes de médicos inscritos no Ministério dos Negócios Estrangeiros aguardando que seja dada luz verde.

Portugal: é proibido estudar?

Qual a posição do Estado português, perante uma situação que começa a ser alarmante? Em primeiro lugar admite um restrito número de alunos, através de «numerus clausus». Razões? Principalmente uma: cada aluno de medicina dentária custa ao Estado 12 mil contos.

Em segundo, entra ao-jovens a possibilidade de frequentarem cursos privados. Apesar de estarem perfeitamente legais, com projecto bem definido, e inclusive de acordo a lei de base do ensino. Apesar de não custarem um tostão que seja ao erário público. Só que nem assim o Ministério recua um centímetro que seja na decisão que tomou e da qual não deu uma resposta aceitável (visto que respondeu, como dissemos atrás, ao segundo processo quando existe no Ministério um terceiro que foi ignorado).

Por último, os alunos estrangeiros tanto mais a posição assumida por parte do Ministério e em particular pelo secretário de Estado do Ensino Superior, quando, relativamente a áreas cujo número de profissionais é

já mais do que suficiente - casos dos cursos de Letras, Direito, entre outros - é dado aval positivo à formação de novas Faculdades.

PSD contra Governo

Os alunos levaram o seu protesto até ao Parlamento. Al, obtiveram o apoio, em primeiro lugar da Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias, da Comissão de Saúde e ainda de Educação. As três interpelaram o Governo, sem resultados práticos. Chegou depois a vez de os partidos analisarem a questão. Desde o PRD ao CDS. Diz requerimento 1174/IV, publicado no Diário da República, da iniciativa do PRD:

1 - Considerando que o país se encontra profundamente deficitário quanto a estomatologistas;

2 - Considerando que as escolas superiores de medicina dentária existentes não satisfazem minimamente as necessidades de profissionais de formação de população do país;

3 - Considerando que o programa de fluoretagem das águas de consumo público se encontra ainda incipiente;

Instituto Superior de Ciências Dentárias do Porto e Lisboa). Assinam os deputados do PSD, Barros Madeira, Dias de Carvalho, Sá Furtado e Tiago Rodrigues Basto.

1 - Quais as razões, para mais tratando-se de uma iniciativa que permitirá melhorar os cuidados da saúde dos portugueses, para os estranhos figurarem no processo de autorização de criação e funcionamento das referidas faculdades?

2 - Para quando a adaptação dos programas dos cursos ministrados nas Escolas Superiores de Medicina dentária de Lisboa, Porto e Coimbra, à directiva da CEE nº 78/878, segundo, alás, o previsto na portaria nº 519/90, de modo que não continuemos a assilar, no plano internacional, a não aceitação dos licenciados nessas escolas estatais na Federação Dentária Internacional e no Comité de Liaison da Arte Dentária da CEE?

Assinam os deputados António Tavares, Carlos Coelho, Miguel Relvas e Francisco Jardim, do PSD.

Por último, Manuel Monteiro, do CDS, detava num outro requerimento esta pergunta no ar e que possamos nove meses ainda não teve resposta:

Para quando prevê o Ministério da Educação e resolução de tal impasse?

Por quanto mais tempo vão ter de esperar os alunos do I.S.C.D. para que o Ministério se lembre que estão em jogo vidas de pessoas e decida olhar do alto castelo de marfim do Poder para as lágrimas de quem espera pelo menos uma resposta?

Diário Notícias

Table with 2 columns: Dia (1-31) and empty cells for marking dates.

Ensino Particular - Política educativa